



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2021**

**Junho - 2021**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

### "1º QUADRIMESTRE DE 2021"

**Elaboração: Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde e  
Departamento de Contabilidade**

**Secretário de Finanças: Rogério Tolentino Neves**

**Secretária de Saúde: Fabiane de Lima Ribeiro Paula**

**Depto. de Contabilidade: Danilo Marcos dos Santos**

**Prefeito: Murilo César da Silva**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## LEGISLAÇÃO BASE

### **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC N<sup>o</sup>. 101/2000**

**“Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”**

**Em seu art. 9<sup>o</sup>, § 4<sup>o</sup>, determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Casa Legislativa Municipal.**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## LEGISLAÇÃO BASE

### LEI COMPLEMENTAR– LC Nº. 142/2012

**“Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”**

**“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações...**

**§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC 101/2000**

**“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...” (§ 1º do Art. 1º da lei de responsabilidade fiscal)**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## RECEITAS BRUTAS

### 2021

<b>Previsão p/ 2021</b>	<b>Média Mensal</b>	<b>Arrecadada até 1º Quadrimestre/2021</b>	<b>Média Mensal 2021</b>
<b>19.548.855,46</b>	<b>1.629.071,29</b>	<b>5.754.306,69</b>	<b>1.438.576,67</b>

### 2020

<b>Receita Arrecadada 2020</b>	<b>Média Mensal Arrecadação</b>	<b>Arrecadada até 1º Quadrimestre/2020</b>	<b>Média Mensal 2020</b>
<b>19.948.059,28</b>	<b>1.662.338,27</b>	<b>5.486.995,68</b>	<b>1.371.748,92</b>



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## DESPESAS BRUTAS

<b>Previsão p/ 2021</b>	<b>Média Mensal</b>	<b>Liquidada até 1° Quadrimestre/2021</b>	<b>Média Mensal 2021</b>
<b>19.548.855,46</b>	<b>1.629.071,29</b>	<b>5.279.610,59</b>	<b>1.319.902,65</b>

## COMPARATIVOS RECEITA/DESPESAS

<b>RECEITA BRUTA ARRECADADA</b>	<b>DESPESA BRUTA LIQUIDADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>1° Quadrimestre/2021</b>	<b>1° Quadrimestre/2021</b>	<b>Déficit/Superávit</b>
<b>5.754.306,69</b>	<b>5.279.610,59</b>	<b>+474.696,10</b>



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

**Os arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal determina que 15% dos impostos e transferências constitucionais arrecadados pelo município deve ser destinado às ações e serviços de saúde pública.**





PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

**Limite Mínimo Art. 7º LC 141/2012: 15%**

**BASE DE CÁLCULO → Receita de Impostos Líquida:**  
**R\$ 5.288.685,73 (x 15%) = R\$ 793.302,86)**

**R\$ 853.028,39 (Média Mês: R\$ 213.257,10)**

**Índice Aplicado 16,13%**

**DIFERENÇA DE APLICAÇÃO: + R\$ 59.725,53**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

**GASTO TOTAL LIQUIDADO COM SAÚDE Janeiro a Abril:  
RECURSOS PRÓPRIOS + SUS FEDERAL + SUS ESTADUAL:  
R\$ 1.236.648,95  
Média Mês: R\$ 309.162,24**

BLOCOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS SUS FEDERAL E ESTADUAL
ATENÇÃO BÁSICA	446.205,23	284.700,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	395.989,66	77.143,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.833,50	18.433,51
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	3.343,38
<b>TOTAL</b>	<b>853.028,39</b>	<b>383.620,56</b>
<b>Média de Gastos 1º Quadrimestre/2021</b>	<b>213.257,10</b>	<b>95.905,14</b>



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## SITUAÇÃO DEPOIS DE 1 ANO PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS-COVID 19

**REPASSES DO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO  
DE CÓRREGO DO OURO-GO  
PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 = R\$ 494.314,47**

consultafns.saude.gov.br/#/consolidada



CORONAVÍRUS (COVID-19)

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



Consulta Fundo Nacional de Saúde

A A A

PT V. 1.36.0 ? Ajuda

Tipos de consulta

Consolidada

**Consolidada**

**ANO DE 2020: R\$ 494.314,47**

CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 490.839,47	R\$ 0,00	R\$ 490.839,47
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00	R\$ 3.475,00

**ANO DE 2021 (ATÉ ABRIL): R\$ 0,00**

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>





PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

**GASTOS COM A PANDEMIA COVID-19 MARÇO/2020 A ABRIL/2021: R\$ 306.985,40  
(Despesas Empenhadas/Liquidadas Realizadas)**

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>248.285,40</b>
<b>MATERIAL FARMACOLOGICO</b>	<b>R\$ 117.278,40</b>
<b>MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA</b>	<b>R\$ 18.850,00</b>
<b>MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 92.715,00</b>
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>	<b>R\$ 19.442,00</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>58.700,00</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA</b>	<b>R\$ 8.700,00</b>
<b>TOTAL DE GASTOS PANDEMIA COVID-19 ATÉ ABRIL/2021</b>	<b>306.985,40</b>

**SALDO EM CONTA (ATÉ 30/04/2021): R\$ 187.329,07**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

# Índice Educação

**Limite Mínimo Art. 212 CF: 25%**

**Receita Resultante de Impostos: R\$ 5.288.685,73 (x 25%) =**

**R\$ 1.322.171,43**

**R\$ 1.469.793,80**

**(Média Mês: R\$ 367.448,45)**

**Índice Aplicado 27,79%**

**DIFERENÇA DE APLICAÇÃO: + R\$ 147.622,37**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## APLICAÇÃO NO FUNDEB

# Índice FUNDEB

**Limite Mínimo (Art. 26 LEI 14.113/2020): 70%**

**Receita Fundeb: R\$ 338.902,81 (x 70% = R\$ 237.231,967)**  
**(Média Receita: R\$ 84.725,70)**

**Gastos Fundeb 70%: R\$ 349.914,22**  
**(Média mês: R\$ 87.478,55)**

**Índice Aplicado **103,25%****

**VALOR APLICADO A MAIOR: R\$ 11.011,41**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## **GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO**

**Últimos 12 meses (Maio/2020 a Abril/2021)**

### **Índice Pessoal**

**Limite LRF: 54% = R\$ 10.056.966,70**

**BASE CÁLCULO: RCL ANUAL Últimos 12 Meses = R\$ 18.624.012,41**  
***(Média RCL Últimos 12 meses = R\$ 1.552.001,03)***

**R\$ 6.683.946,94 (Média Mês Folha de Pagto. e**  
**Encargos: R\$ 556.995,58)**

**Índice Gasto 35,89%**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

Últimos 12 meses (Maio/2020 a Abril/2021)

### Índice Pessoal

**Limite LRF: 6% = R\$ 1.117.440,74**

**BASE CÁLCULO: RCL ANUAL Últimos 12 Meses = R\$ 18.624.012,41**

**R\$ 854.927,56 (Média Mês Folha de Pagto. e  
Encargos: R\$ 71.243,96)**

**Índice Gasto 4,59%**





PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## RESUMO METAS FISCAIS REALIZADAS

TIPO DE GASTO	% REALIZADO	% LEGISLAÇÃO
Despesa com Saúde	<b>16,03%</b>	Mínimo CF. 15%
Despesa com Educação	<b>27,79%</b>	Mínimo CF. 25%
Despesa com FUNDEB	<b>103,25%</b>	Mínimo CF. 70%
Despesa com Pessoal Executivo - acumulado nos últimos 12 meses (05/2020 a 04/2021)	<b>35,89%</b>	Limite Máximo 54% LRF
Despesa com Pessoal Legislativo - acumulado nos últimos 12 meses (05/2020 a 04/2021)	<b>4,59%</b>	Limite Máximo 6% LRF



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS AVALIAÇÃO METAS FISCAIS 1º Quadrimestre/2021

**O Executivo Municipal demonstrou e avaliou a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais do município de Paraúna referentes ao 1º quadrimestre/2021, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Também foi tratado e abordado, pelo Gestor do SUS no município de Paraúna-GO, informações sobre o montante e fonte dos recursos aplicados na área da saúde relativos ao 3º Quadrimestre de 2020, tendo como objetivo garantir a transparência dos gastos dos recursos públicos da saúde, atendendo ao que determina o Art. 36, § 5º da LC 141/12.**

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:**

[www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)

<http://prefeituradecorregodoouro.sigepnet.com.br/?portal=1>

